

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

(Do Sr. LOESTER TRUTIS)

Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública para debater os crimes cibernéticos e as soluções legais para que as autoridades de persecução penal acessem provas telemáticas importantes para resolução de investigações criminais, aprovada por esta Comissão em decorrência do Requerimento nº 28/2019, do Sr. David Soares.

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja expedido **convite** à senhora **FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS**, Procuradora da República no Estado de São Paulo e coordenadora adjunta do Grupo de Apoio de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para participação na Audiência Pública para debater os crimes cibernéticos e as soluções legais para que as autoridades de persecução penal acessem provas telemáticas importantes para resolução de investigações criminais. A realização da Audiência decorre de aprovação, por esta Comissão, em 22/05/2019, do Requerimento nº 28/2019, de autoria do nobre Deputado David Soares.

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando a lista de convidados para a Audiência Pública em comento e a importância do tema a ser debatido, é necessário trazermos conhecimentos detalhados e práticos sobre os principais desafios no combate diário a esse tipo de crime. Assim, entendo que seria apropriado convidar também representante do Ministério Público Federal que atue diretamente na 1ª instância da Justiça Federal, com

maior contato prático com a produção de provas para instrução de processos que investigam o cometimento de crimes cibernéticos. Por isso, sugiro emissão de convite também à Procuradora da República no Estado de São Paulo FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, que também atua como coordenadora adjunta do Grupo de Apoio de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Sala da Comissão, em 25 de junho de 2019.

**Deputado LOESTER TRUTIS**

**PSL/MS**